

PARECER 1189/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 439/1999
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Guilhermino José de Sá o logradouro público inominado, com início na altura do número 25 da Rua Leoberto Leal, na Cidade AE Carvalho, distrito de Itaquera.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adequando o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e seguindo a descrição fornecida pelo Executivo. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.10.00

Faria Lima - Presidente

Amorim - Relator

Dalton Silvano

Dito Salim

Ítalo Cardoso

Luiz Paschoal

Miguel Colasuonno